



NOTA TÉCNICA PROJETO DE LEI Nº 8.045/10 – CPP

Prezados Deputados integrantes do GT do CPP,

Os integrantes da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – **ADEPOL**, da Federação Nacional da Entidades dos Oficiais Militares do Brasil – **FENEME**, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – **ADPF**; juntamente com Chefes de Polícia e de Comandantes Gerais, vem solicitar o apoio ao **TEXTO DO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 8.045/10**, de **Relatoria do Deputado João Campos**. Em especial aos Títulos I e II.

Esse texto, consolida um consenso histórico entre vários segmentos institucionais, fortalecendo a atuação constitucional das polícias e colocando à parte questões corporativistas de cargos e de mudanças de carreiras, matérias apropriadas para PECs.

Os signatários trabalharam em conjunto, priorizando um texto que garantisse uma real evolução no agir das respectivas forças de segurança, pois, além dos nítidos avanços, o texto pacifica a relação entre as Polícias Cíveis e as Polícias Militares, inaugurando um novo paradigma de atuação da segurança pública para o Brasil, em busca da integração e eficiência na prestação do serviço à população, com valorização das atividades dos quadros integrantes dessas instituições.

Além de modernizar a legislação, na fase pré-processual da atuação policial, visando a prevenção e repressão a criminalidade, deve-se ressaltar que o texto consolida a transparência das medidas de redução da violência e da letalidade policial, com previsão expressa da comunicação imediata ao Ministério Público e a Corregedoria, quando houver qualquer prática desses atos, com instauração do devido procedimento apuratório.

Na linha supracitada, acrescenta-se, ainda, que há a possibilidade da federalização dos procedimentos em que os policiais sejam investigados para fins de cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, nos termos do art. 109, §5º, da Constituição Federal.

O ganho para a sociedade, via de consequência, apresenta-se como elementos nuclear do trabalho realizado, em especial por estabelecer um forte sistema de freios e contrapesos à atuação dos agentes de segurança, com a consequente atuação do Ministério Público no âmbito do controle externo da atividade policial, assegurando o papel da advocacia na ampla defesa e contraditório, além de avanços no capítulo dos direitos das vítimas; da justiça restaurativa; do acordo de não persecução penal; dos sujeitos do processo; das provas; o procedimento sumaríssimo para as infrações de menor potencial ofensivo sob sistemática nova e ágil, com o registro único e integrado dos fatos.

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL- ADEPOL
Dr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA – PRESIDENTE

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME
CORONEL MARLON JORGE TEZA – PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
Dr. EDVANDIR FELIX DE PAIVA - PRESIDENTE